



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

Publicado no
Placar da Câmara
Municipal de
Montividiu - GO

Em 14 / 04 / 2023

Secretaria Geral

LEI 1.460/2023

“Concede aumento aos servidores do Poder Legislativo de Montividiu - GO e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU, O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU TACITAMENTE, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, nos termos do Parágrafo Único do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido aumento de 4,21% (quatro vírgula vinte e um por cento) sobre a remuneração de todos os servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Montividiu.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão de dotação orçamentária própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

Júlio Berto Borges de Oliveira
JÚLIO BERTO BORGES DE OLIVEIRA

- Presidente da Câmara -